

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	9
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	9
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	11
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	12
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	16
Procuradoria da República no Estado da Bahia	17
Procuradoria da República no Estado do Ceará	19
Procuradoria da República no Distrito Federal	20
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	25
Procuradoria da República no Estado do Pará	27
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	28
Procuradoria da República no Estado do Piauí	30
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	31
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	33
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	34
Procuradoria da República no Estado de Roraima	34
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	36
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	39
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	39
Expediente	40

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 767, DE 17 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.010513/2023-78, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	
29	Assessor Nível II	CC-2	28	Assessor Nível II	CC-2
	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	
	SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS	
	

			1	Assessor Nível II	CC-2
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 773, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o contido na Informação PGR-00343236/2023, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito o cargo efetivo listado abaixo:

Vaga	Lei	Cargo	Unidade	Histórico
4707	10771	Analista do MPU/Gestão Pública	PGR	Vacância JOSI BRANDAO SILVA, CPF: 711.575.901-44 - PT/SGP-22, de 06/02/2023, publicada no DOU de 09/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 774, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 c/c artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Documento PGR-00343763/2023, resolve:

Art. 1º Transformar os cargos efetivos vagos abaixo relacionados, conforme quadro a seguir.

VAGA	LEI	Origem (Situação Anterior)		Destino (Situação Atual)		Histórico
		Cargo Efetivo	Unidade	Cargo Efetivo	Unidade	
5715	10771	Técnico do MPU/Controle Interno	Procuradoria Geral da República	Técnico do MPU/ Administração	Procuradoria Geral da República	Demissão - ANTONIO PEREIRA GONCALVES FILHO, CPF: 004.775.007-30 - PT/PGR Nº 187, de 06/12/2022, DOU de 07/12/2022.
5897	10771	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Geral da República	Técnico do MPU/ Administração	Procuradoria Geral da República	Demissão - MARIO CESAR CARDOSO, CPF: 351.512.181-15 - PT/PGR Nº 74, de 06/05/2022, DOU de 10/05/2022
1912	8428	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Geral da República	Técnico do MPU/ Administração	Procuradoria Geral da República	Vacância - CARLOS HENRIQUE CALASANS, CPF: 787.400.701-82 - PT/SGP 844, DE 24/11/2022, DOU DE 06/12/2022
3114	8721	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Geral da República	Técnico do MPU/ Administração	Procuradoria Geral da República	Exoneração - GUSTAVO MULUM VENCESLAU, CPF 788.262.761-53 - PT/SGP 251, DE 02/06/2023, DOU DE 06/06/2023

5581	10771	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	Procuradoria Geral da República	Técnico do MPU/ Administração	Procuradoria Geral da República	Vacância - VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA, CPF: 807.621.155-72 - PT/SGP 5, DE 24/01/2023. DOU DE 16/01/2023
------	-------	-------------------------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Considerando o disposto na Informação nº PGR-00344550/2023 e no Anexo da Portaria SG/MPF nº 714, de 31 de agosto de 2023, publicada no DMPF-e nº 165/2023, de 1º de setembro de 2023, páginas 11 a 18, onde se lê:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	
				ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
			1	Assistente Nível III	FC-3
	

Leia-se:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	
				ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	
			1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1
			1	Assistente Nível III	FC-3
	

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 2.035, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.010702/2023-41. ASSUNTO: Trabalho a distância INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 6ª Região. SERVIDOR(A): TATIANA LARISSA SIMOES CABRAL, sem vínculo, matrícula 26235

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, (PGR-00348321/2023) e o disposto nos artigos 25 e 26, inciso I, III e IV, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o trabalho a distância, para a Procuradoria Regional da República da 6ª Região, da servidora TATIANA LARISSA SIMOES CABRAL, sem vínculo, matrícula 26235, mantendo-se a residência no município do Rio de Janeiro, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	207	PGR	26/12/2016 a 24/12/2021	04/10/2023 a 11/10/2023	20/09/2023

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

PORTARIA SG/MPF Nº 783, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), art. 55 da Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022, e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, designado para conduzir a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria SG/MPF nº 394, de 24 de maio de 2023, divulgada no DMPF-e nº 97/2023-ADM, publicada em 26 de maio de 2023, pág. 2, a fim de dar início aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.006311/2023-21, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DECISÃO Nº 2.037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.010569/2023-22. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/MA. SERVIDOR: JAIME LEAL BRITO, Analista do MPU/Direito, ocupante do cargo CC-2, Assessor-Chefe Nível II, matrícula número 28.840.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00345992/2023, bem como o disposto nos arts. 4, 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Parnaíba, PI, pelo período de 6 meses, podendo ser reavaliado por igual tempo, observando a discricionariedade do cargo para adequar-se às necessidades das chefias, e DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria Geral
Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005045/2019-33. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: GIZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 23742-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação 10362/2023 - PGR-00341391/2023, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/11/2023 a 11/11/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/02/2015 a 05/02/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011851/2020-84. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: DANIEL GOMES ALENCAR, matrícula nº 27241-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação nº 10425/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00344341/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/6/20, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023

PORTARIA CPD/SG Nº 120, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria SG/MPF nº 609, de 25 de julho de 2023, divulgada no DMPF-e nº 140/2023-ADM, publicada em 27 de julho de 2023, pág. 03, da lavra do Ilmo. Secretário Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sr. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.00.000.006811/2023-63, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, RAUL LOPES BATISTA, matrícula nº 4.574, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o servidor ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula nº 27.000, como secretário substituto, nas eventuais ausências justificadas do primeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 211, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 185/2023, de 6 de setembro de 2023, publicada no DMPF-e nº, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ITALO YURE BRAGA ARRRUDA, matrícula 25793.

Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO COBUCI DE CASTRO, matrícula 20195.

Fiscal Técnico: ANTONIO PIMENTA, matrícula 3708.

Fiscal Técnico Substituto: ITALO YURE BRAGA ARRRUDA, matrícula 25793.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 55/2022

Empresa: SISTEMAS DE TESTE LTDA - CNPJ nº 03.446.551/0001-71,

Objeto: Serviço de calibração e verificação dos equipamentos de testes e certificações de rede de cabeamento metálico e/ou óptico de acordo com as especificações técnicas que constam no Projeto Básico nº 059/2022, visando atender à Procuradoria-Geral da República (PGR) e seus Anexos.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/SG Nº 212, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão de Contratações da Procuradoria-Geral da República.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 6º, parágrafo único, e do art. 7º-A, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e, conforme delegação dada pela Portaria SG/MPF nº 670, de 21 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 3º da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023 e na Portaria PGR/MPU nº 28 de 16 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública, lotados e em exercício na Secretaria de Administração, para atuarem como Agentes de Contratação da Procuradoria-Geral da República:

- a) Marcos Vianna Sales Lima, matrícula nº 10981;
- b) Felipe Cavalcante Soares, matrícula nº 23560;
- c) Diana Afonso Ramos Capute, matrícula nº 23481;
- d) Wellington Cajé Lopes, matrícula nº 25387;
- e) Joara Pires Cavalcante Galletti, matrícula nº 5101;
- f) Leonardo Santos da Costa, matrícula nº 19603;
- g) Sirlene Ferreira Sobral, matrícula nº 17536;
- h) Francisco de Jesus da Silva Araújo, matrícula nº 7398;
- i) Francisco Leandro Cavalcante Neto, matrícula nº 6398.

§ 1º Caberá aos servidores designados nas alíneas a, b, c, d e e o exercício das atribuições constantes no art. 6º, incisos I e II da Portaria PGR/MPU nº 28 de 16 de março de 2023, bem como o recebimento do relatório de riscos mencionado no parágrafo único do mesmo artigo, que poderá ser encaminhado à autoridade superior para providências sempre que pertinente.

§ 2º Sem prejuízo de outras atribuições, caberá aos servidores designados nas alíneas f, g e h o exercício das atividades constantes do inciso III do art. 6º da Portaria PGR/MPU nº 28 de 16 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria-Geral da República:

- a) Leonardo Santos da Costa, matrícula nº 19603;
- b) Francisco de Jesus da Silva Araújo, matrícula nº 7398;
- c) Sirlene Ferreira Sobral, matrícula nº 17536;
- d) Francisco Leandro Cavalcante Neto, matrícula nº 6398.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de apoio nas contratações da Procuradoria-Geral da República:

- a) Henrique Patrício Santa'Anna Branco, matrícula nº 20158;
- b) Roberto Carlos Maciel Cardoso, matrícula nº 7324.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Contratação da Procuradoria-Geral da República:

I - Presidente: Leonardo Santos da Costa, matrícula nº 19603.

II - Membros:

- a) Francisco de Jesus da Silva Araújo, matrícula nº 7398;
- b) Sirlene Ferreira Sobral, matrícula nº 17536.

Art. 5º O Presidente da Comissão de Contratação, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidor Francisco de Jesus da Silva Araújo.

Art. 6º O Presidente da Comissão de Contratação poderá convocar servidores de outras áreas da Procuradoria-Geral da República para participação no certame, quando a especificidade do objeto assim exigir, bem como para esclarecer dúvidas durante a licitação, auxiliar na conferência da documentação apresentada pelas licitantes e emitir parecer técnico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SG/SA nº 171, de 1º de setembro de 2023.

DJALMA LENADRO JUNIOR

Secretário de Administração

PORTARIA SA/MPF Nº 213, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Rosângela Magarão Poncioni, matrícula 7286.

Fiscal Administrativo Substituto: Michelle Rodrigues Lemes, matrícula 14871.

Fiscal Técnico: Cássio Divino de Souza Matos, matrícula 32505.

Fiscal Técnico Substituto: Lindomar Joaquim da Silva, matrícula 3838.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 62/2023

Empresa: LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.342.660/0001-13,

Objeto: Aquisição de uniforme social para os Agentes de Segurança Institucional, nos termos do art. 3º da Portaria PGR nº 576, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 447, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "i" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "b" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005243/2018-16 e de acordo com o teor da Informação nº 4419/2023 - PGR-00344670/2023, resolve:

Remover, por motivo de saúde, o servidor GILBERTO MACIEL NOGUEIRA, matrícula nº 2849, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria da República no Município de Niterói.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO SGP Nº 1.970, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 166.468,92 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), em nome do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, CNPJ 628232570001/09, referente a ressarcimento de salários e encargos sociais dos meses de maio (a partir do dia 07) a dezembro/2019, férias e 13º/2019; janeiro a dezembro/2020, férias, progressão e 13º/2020; janeiro a dezembro/2021, férias e 13º/2021, correção 12/2020; janeiro a dezembro/2022, férias e 13º/2022, conforme PGEA 1.00.000.009424/2023-89, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP/MPF Nº 2.009, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006881/2023-11 ASSUNTO: Remoção. INTERESSADO: FERNANDO PLISCHK SIQUEIRA, matrícula nº 27867, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação - 10458/2023 - PGR-00345011/2023, RETIFICO o Despacho SG/MPF nº 1562/2023, de 16 de agosto de 2023, publicado no DMPF-e Administrativo de 22 seguinte, para que:

ONDE SE LÊ:

AUTORIZO a lotação provisória do servidor por motivo de saúde, até 31 julho de 2025, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com fulcro no art. 1º - § 2º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013.

LEIA-SE:

AUTORIZO a lotação provisória do servidor por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com fulcro no art. 1º - § 1º-A, §1º-B e 8º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUIZ OTÁVIO BORGES DE MOURA, matrícula nº 23173, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 19/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 135 = 108
Valor total das 135 remunerações = R\$ 2.116.334,94
Valor total das 108 maiores remunerações = R\$ 1.789.013,10
Média aritmética simples das 108 maiores remunerações = R\$ 16.564,94
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 18.178,85
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 10.131,37
Fator de conversão = 135/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 3.006,01
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 20 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PEDRO RONEY DIAS RIBEIRO, matrícula nº 24047, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 19/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 104 = 83
Valor total das 104 remunerações = R\$ 710.000,69
Valor total das 83 maiores remunerações = R\$ 587.317,53
Média aritmética simples das 83 maiores remunerações = R\$ 7.076,11
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 8.345,80
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 1.430,31
Fator de conversão = 104/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 326,93
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 20 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.005, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009158/2023-94. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: BRUNO LOURENÇO LEMOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 12454-1. DECISÃO:

Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 9130/2023 DDS/SGP - PGR-00299518/2023, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo calculado com base na remuneração percebida no mês de agosto/2023, bem como indenização por despesas com transporte pessoal por veículo próprio, para si e seus dependentes, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão do deslocamento da Procuradoria da República no município de Rio Verde/GO para a Procuradoria da República de Goiás, decorrente da fusão das unidades do Ministério Público Federal impressa na Portaria PGR/MPF nº 550, de 13 de julho de 2023; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Referência: DESPACHO Nº 2988/2023/SECREG/PRR1ª. Procedimento principal: 1.01.000.000210/2017-61

Conforme a documentação acostada ao PGEA nº 1.01.000.000210/2017-61, tendo em vista os fundamentos demonstrados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Informação nº 39/2023/NUCDF/PRR1ª DESPACHO 86/2023 NUCDF/CGP/PRR1ª (PRR1ª-00024168/2023), ratificados pelo Secretário Regional, e com os quais corroboro, RETIFICO o Despacho Nº 2988/2023 (PRR1ª-00024450/2023), que defere a licença capacitação (relativa ao quinquênio aquisitivo de 05/08/2016 a 03/08/2021) requerida pela servidora – MARIANA STANCIOLI CAMPOS DE PINHO TEIXEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 22720, que tem por finalidade a participação nos cursos "Fundamentos do Direito Constitucional" e "Juizados Especiais", na modalidade a DISTÂNCIA, com carga horária de 80h (oitenta horas), de forma a considerar o novo período de gozo, no 1º período - de 15/01/2024 a 25/01/2024 (11 dias) e no 2º período - de 17/07/2024 a 26/07/2024 (10 dias).

Brasília, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador-Chefe Regional da República – 1ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 174, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:456 | ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA | 40o Ofício

Início: 01/10/2023

Fim: 10/10/2023

Motivo: DESONERAÇÃO - 100% PCR

Membro Substituto:555 | PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO | 22o Ofício

Sisam: 1723/2023

Portaria: 174/2023

Membro Afastado:451 | BIANCA MATAL | 24o Ofício

Início: 02/10/2023

Fim: 11/10/2023

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16o Ofício

Sisam: 1723/2023

Portaria: 174/2023

Membro Afastado:431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44o Ofício

Início: 02/10/2023

Fim: 11/10/2023

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:179 | CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ | 15o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:714 | MARYLUCY SANTIAGO BARRA | 42o Ofício
Início: 02/10/2023
Fim: 11/10/2023
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto:595 | GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE | 30o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:507 | MÔNICA CAMPOS DE RÉ | 10o Ofício
Início: 02/10/2023
Fim: 11/10/2023
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto:186 | ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS | 07o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 23o Ofício
Início: 02/10/2023
Fim: 11/10/2023
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto:111 | LUIZ MENDES SIMÕES | 14o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:579 | VAGNER LEÃO DA COSTA | 35o Ofício
Início: 02/10/2023
Fim: 11/10/2023
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto:658 | LILIAN GUILHON DORE | 49o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:500 | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA | 26o Ofício
Início: 09/10/2023
Fim: 18/10/2023
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto:127 | NEWTON PENNA | 13o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:456 | ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA | 40o Ofício
Início: 11/10/2023
Fim: 20/10/2023
Motivo: DESONERAÇÃO - 100% PCR
Membro Substituto:673 | LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA | 34o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:134 | LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ | 12o Ofício
Início: 11/10/2023
Fim: 20/10/2023
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto:473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

Membro Afastado:623 | NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA
Início: 11/10/2023
Fim: 20/10/2023
Motivo: DESONERAÇÃO - PRE
Membro Substituto:466 | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA | 21o Ofício
Sisam: 1723/2023
Portaria: 174/2023

 Membro Afastado:482 | MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA | 38o Ofício
 Início: 16/10/2023
 Fim: 25/10/2023
 Motivo: FÉRIAS
 Membro Substituto:579 | VAGNER LEÃO DA COSTA | 35o Ofício
 Sisam: 1723/2023
 Portaria: 174/2023

Membro Afastado:500 | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA | 26o Ofício
 Início: 19/10/2023
 Fim: 28/10/2023
 Motivo: FÉRIAS
 Membro Substituto:324 | JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE | 05o Ofício
 Sisam: 1723/2023
 Portaria: 174/2023

Membro Afastado:134 | LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ | 12o Ofício
 Início: 25/10/2023
 Fim: 31/10/2023
 Motivo: FÉRIAS
 Membro Substituto:431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44o Ofício |
 Sisam: 1723/2023
 Portaria: 174/2023

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
 Procurador-Chefe
 Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 159, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Reedita a Portaria PRR4 nº 153, de 15 de setembro de 2023, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, no mês de setembro de 2023.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
29 - Ofício Especializado Criminal	Lafayette Josué Petter	sex., 01/09/2023 a seg., 04/09/2023	Licença para acompanhamento de familiar	Juarez Mercante
31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	sex., 01/09/2023 a sex., 08/09/2023	Desoneração de 50% - Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011	Adriano Augusto Silveirín Guedes
31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	seg., 11/09/2023 a sex., 29/09/2023	Desoneração de 50% - Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011	Cícero Augusto Pujol Corrêa
36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	seg., 11/09/2023 a ter., 19/09/2023	Férias	Lafayette Josué Petter

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	qui., 21/09/2023 a sex., 29/09/2023	Férias	Maria Valesca de Mesquita
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	sex., 08/09/2023	Folga compensatória de plantão	José Ricardo Lira Soares
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	seg., 11/09/2023 a ter., 19/09/2023	Férias	José Ricardo Lira Soares
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	qui., 21/09/2023 a sex., 29/09/2023	Férias	Douglas Fischer
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	ter., 05/09/2023	Folga compensatória	Cristianna Dutra Brunelli Nácul
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	seg., 11/09/2023 a ter., 19/09/2023	Férias	Luiz Felipe Hoffman Sanzi
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	qui., 21/09/2023 a sex., 22/09/2023	Férias	Luiz Felipe Hoffman Sanzi
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	seg., 25/09/2023 a ter., 26/09/2023	Férias	Lafayette Josué Petter
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	qua., 27/09/2023 a sex., 29/09/2023	Férias	Juarez Mercante
40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	seg., 18/09/2023	Folga compensatória de plantão	Maria Valesca de Mesquita
40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	ter., 19/09/2023	Folga compensatória de plantão	Manoel do Socorro Tavares Pastana
40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	qui., 21/09/2023 a sex., 29/09/2023	Férias	Manoel do Socorro Tavares Pastana
41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	sex., 08/09/2023 a sex., 15/09/2023	Férias	Cristianna Dutra Brunelli Nácul
46 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	seg., 18/09/2023 a ter., 19/09/2023	Ofício vago	Juarez Mercante
46 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	qui., 21/09/2023 a seg., 02/10/2023	Ofício vago	Luciana Guarnieri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Resolução PR/AL nº 02, de 29 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	5º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	15/09/2023	MARCELO JATOBA LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	5º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	18/09/2023 a 20/09/2023	MARCELO JATOBA LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	18/09/2023 a 22/09/2023	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	4º Ofício – PRM/Arapiraca
JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA	1400	9º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	19/09/2023 a 29/09/2023	LUCAS HORTA DE ALMEIDA	1405	4º Ofício – PR/AL
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	12º Ofício – PR/AL	Férias	22/09/2023 a 30/09/2023	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	06/09/2023 a 06/10/2023	RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Resolução PR/AL nº 02, de 29 de outubro de 2018, resolve:

- Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição, conforme especificado no Anexo I:
Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	12º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	04/09/2023 a 06/09/2023	ANDERSON DANILO PEREIRA LIMA	1552	PRM-Sousa
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	12º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	08/09/2023	ANDERSON DANILO PEREIRA LIMA	1552	PRM-Sousa
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	12º Ofício – PR/AL	Férias	11/09/2023 a 21/09/2023	ANDERSON DANILO PEREIRA LIMA	1552	PRM-Sousa

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem assim nas disposições contidas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993 e atendendo ao disposto na Resolução nº 191 de 05 de fevereiro de 2019 do CSMPF,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão para os membros no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, referente ao mês de setembro de 2023.

PERÍODO	PLANTONISTA ÚNICO
04/09/2023 a 11/09/2023	RAQUEL DE MELO TEIXEIRA
11/09/2023 a 18/09/2023	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA
18/09/2023 a 25/09/2023	LUCAS HORTA DE ALMEIDA
25/09/2023 a 02/10/2023	MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera os artigos 30, 43 e 44; revoga o art. 42; acrescenta os artigos 30-A a 30-L e 71-D, da Resolução nº 02, de 29 de outubro de 2018.

Os membros do Ministério Público Federal lotados na Procuradoria da República no Estado de Alagoas (PR/AL) e na Procuradoria da República no município de Arapiraca/AL (PRM/Arapiraca), conforme deliberação do Colégio de Membros do MPF/AL, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2023, RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 02, de 29 de outubro de 2018, a qual passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 30. A distribuição de feitos para os Ofícios instalados será imediata, automatizada, aleatória, impessoal, equitativa, contínua e levará em conta minuciosa análise, devendo o Procurador-distribuidor declinar os motivos pelos quais ela está sendo realizada a determinado Ofício, com respaldo na divisão de atribuições e no quadro efetivo da unidade, consoante os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (Art. 22, Ato Conjunto PGR/CASMPU/01/2014).

§1º O Procurador-distribuidor será auxiliado pela COJUD na forma do art. 44, a quem pode delegar parcialmente a respectiva atividade hipótese em que sempre será responsável por elidir dúvidas que venham a surgir.

§2º A função de Procurador-distribuidor será exercida pelo Procurador-chefe, que poderá renunciá-la, hipótese na qual será exercida pelo Procurador-chefe substituto, devidamente designado por Portaria.

§3º O mandato do Procurador-distribuidor é de 2 anos, conforme previsão normativa.” (NR)

“Art. 30-A. O Procurador-Coordenador Criminal, escolhido entre os titulares dos ofícios do Grupo Criminal e de Combate à

Corrupção:

I - será o representante da 2ª CCR no Estado;

II - coordenará as atividades temáticas no Estado, inclusive com as unidades do interior.”

“Art. 30-B. O Procurador-Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção, escolhido entre os titulares dos ofícios do Grupo Criminal e de Combate à Corrupção:

I - será o representante da 5ª CCR no Estado;

II - coordenará as atividades temáticas no Estado, inclusive com as unidades do interior;

III - representará o Ministério Público Federal no Fórum de Combate à Corrupção -FOCCO.”

“Art. 30-C. O Procurador-Coordenador de Tutela Coletiva, escolhido entre os titulares dos ofícios do Grupo de Tutela Coletiva e

Ambiental:

I - será o representante de uma das CCRs correspondentes ao Grupo;

II - coordenará as atividades temáticas no Estado, inclusive com as unidades do interior;

III - representará o Ministério Público Federal no Comitê Estadual de Saúde do Estado de Alagoas.”

“Art. 30-D. O Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, escolhido entre os titulares dos ofícios do Núcleo de Tutela Coletiva:

I - será o representante da PFDC;

II - coordenará as atividades temáticas no Estado, inclusive com as unidades do interior;

III - representará o Ministério Público Federal no:

a) Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Alagoas;

b) Conselho Estadual de Combate à Discriminação de Alagoas; e

c) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH.

Parágrafo único: O mandato é de 2 anos, conforme art. 1º da Portaria GR 588/2003.”

“Art. 30-E. O Procurador Regional Eleitoral dirige no Estado as atividades do setor eleitoral.

Parágrafo único. O Procurador Regional Eleitoral substituto, cujo mandato é de 2 anos conforme art. 76 da LC 75/1993, ocupará o Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar.”

“Art. 30-F. O Procurador-Coordenador de Unidade de Pesquisa e Análise Descentralizada coordenará o respectivo setor na forma da Portaria PGR/MPF nº 532/2020 e das que a sucederem.

Parágrafo único. O mandato é de 2 anos, conforme art. 25 da Portaria PGR/MPF nº 532/2020.”

“Art. 30-G. O Procurador-Coordenador da Procuradoria da República no município de Arapiraca exercerá e coordenará as funções administrativas na unidade conforme delegação do Procurador-Chefe.”

“Art. 30-H. O Procurador representante do Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas também será o representante da 7ª CCR no Estado.

§1º O mandato é de 4 anos, conforme Decreto Estadual nº 662, de 28 de maio de 2002.

§2º Após o transcurso do prazo de 2 anos do mandato de 4 anos, o titular passará a ser o substituto e vice-versa, devendo ser providenciada a comunicação tempestiva ao Procurador-Geral da República.”

“Art. 30-I. A representação da 1ª CCR, da 3ª CCR, da 4ª CCR e da 6ª CCR recairá entre um dos titulares de Ofícios da Tutela Coletiva com atribuição respectiva na temática.

Parágrafo único: Uma das representações ficará com o Procurador Coordenador da Tutela Coletiva, conforme a escolha feita do art. 30-C.”

“Art. 30-J. Os integrantes da Coordenação de Estágio em Direito, da Comissão Pró-Equidade de Gênero e Raça, bem como da Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação serão escolhidos entre os membros lotados no Estado de Alagoas.”

“Art. 30-K. Os Procuradores mencionados nos arts. 30-A a 30-J terão substitutos designados por portaria do Procurador-chefe, salvo para aquelas em que há ato normativo expresso que prevê a competência do Procurador-Geral da República para tanto.”

“Art. 30-L. As escolhas das funções indicadas nos arts. 30-A a 30-J serão realizadas anualmente e pelo prazo de 1 ano em reuniões do colegiado até o dia 10 de abril, exceto para os casos em que há mandato previsto em legislação.”

“Art. 71-D. As primeiras designações relativas ao art. 30-A a art. 30-L serão feitas até 15/05/2024, para unificar os mandatos, e as demais serão por 1(um) ano, salvo os casos de mandatos previstos normativamente.”

“Art. 43. À Sala de Atendimento ao Cidadão caberá registrar todos os atendimentos no Sistema Eletrônico de Atendimento ao Cidadão, adotando as seguintes providências:

I - Seguindo critérios definidos pelo Procurador-distribuidor, orientar e encaminhar o cidadão ao órgão competente, quando os fatos por ele narrados manifestamente não configurarem lesão a direitos ou interesses que incumba ao MPF defender, contactando-o posteriormente para cientificar-se acerca do correto andamento do seu caso. Em caso de o cidadão discordar da orientação, a representação será regularmente distribuída; (NR)

II (...)

III - Quando o expediente não apresentar coerência lógica ou for de impossível compreensão, caberá à SAC contactar o interessado através da sala eletrônica de atendimento e, quando possível, também por ligação telefônica, para, no prazo de até 15 dias, esclarecer ou complementar sua pretensão, após o que, em não havendo manifestação, certificará o decurso do prazo e a tentativa feita e, com o aval do Procurador-distribuidor, finalizará o expediente, por ausência de interesse.” (NR)

“Art. 44. À Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), através do Setor Extrajudicial– SEEXTJ, caberá:

VIII. Submeter eventuais dúvidas ao Procurador-distribuidor, a quem caberá, entendendo necessário, repassá-las ao Colégio de Procuradores da PR/AL.” (NR)

Art. 2º. Revogar o art. 42 da Resolução nº 02, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/07/2023, na forma do art. 9º, §4º da Resolução nº 02, de 29 de outubro de 2018, segundo a qual “as deliberações do Colegiado pertinentes à mudança das regras fixadas nesta Resolução terão aplicação imediata e deverão ter necessariamente sua redação final aprovada”.

ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE
Procurador da República

ELIABE SOARES DA SILVA
Procurador da República

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO
Procurador da República

MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
Procurador da República

MARCELO JATOBÁ LÔBO
Procurador da República

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora da República

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA
Procuradora da República

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a realização de inventário ordinário na Procuradoria da República do Amazonas e PRM-Tabatinga/AM.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal.

Considerando a necessidade periódica de conferência física e eletrônica de documentos, processos administrativos, autos extrajudiciais, autos judiciais, inquéritos policiais nos gabinetes dos membros da PRAM e da PRM-Tabatinga/AM; Resolve

Art. 1º Determinar à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD) e aos(as) servidores(as) dos escritórios ministeriais desta PR/AM e da PRM-Tabatinga/AM que procedam, no período de 20/09/2023 a 28/09/2023, conforme escala definida no ANEXO I, à conferência dos expedientes localizados nos gabinetes, bem como expedientes vinculados aos(as) membros(as) e aos escritórios de sua titularidade.

Parágrafo Único: os(as) servidores(as) dos escritórios ministeriais deverão auxiliar os(as) servidores(as) da COJUD nos trabalhos de conferência nos respectivos gabinetes em que estão lotados(as).

Art. 2º A conferência dos autos ocorrerá durante o horário de expediente da Procuradoria, de acordo com o cronograma anexo, com participação de um(a) servidor(a) do respectivo gabinete e um(a) da COJUD.

Art. 3º Para emissão dos relatórios, às 18h do dia anterior à data especificada para as conferências dos respectivos gabinetes, as movimentações de documentos, processos administrativos, autos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais deverão ser suspensas, devendo ser informada aos demais setores envolvidos, por e-mail, pelos escritórios responsáveis.

Art. 4º Concluídas as atividades, os gabinetes deverão informar aos setores interessados, via e-mail, a liberação da movimentação.

Art. 5º Encerradas as verificações, os(as) servidores(as) responsáveis farão os devidos ajustes no Sistema Único.

Art. 6º Considerando o disposto no Art. 1º, parágrafo único, do Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal, no corrente ano, o relatório do inventário ordinário deverá ser encaminhado ao Procurador-Chefe respectivo até trinta dias após a data da sua realização.

Art. 7º Fica autorizado, nas datas constantes do cronograma anexo, a entrada dos(as) servidores(as) designados nas dependências físicas da unidade, observando todas as normas de proteção sanitárias já definidas.

Art. 8º Comunique-se à COJUD, aos gabinetes e à SESOT.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

ANEXO I – PR/AM

DIAS	OFÍCIO	HORA	SERVIDOR(A) GABINETE	SERVIDORA COJUD
20/09/2023	7º OFÍCIO	09h00	Sofia Caroline Pena	Leila Torres
20/09/2023	12º OFÍCIO	10h00	Harrison Pedraça	Cídia Neves
20/09/2023	11º OFÍCIO	11h00	Zacarias Neto	Leila Torres
20/09/2023	3º OFÍCIO	13h00	Lana Elisa Barbosa	Larissa
21/09/2023	PRDC	09h00	Alex Ferreira	Leila Torres
21/09/2023	1º OFÍCIO	10h00	Leandro Martins	Leila Torres
21/09/2023	14º OFÍCIO	11h00	Jenner Djavan Lima	Leila Torres
22/09/2023	6º OFÍCIO	09h00	Hellen Colares	Cídia Neves
22/09/2023	13º OFÍCIO	10h00	Maria Ludmila Ipiranga	Leila Torres
25/09/2023	10º OFÍCIO	09h00	Gilson Gato	Leila Torres
25/09/2023	9º OFÍCIO	10h00	Hassima Santos	Cídia Neves
25/09/2023	20º OFÍCIO	11h00	Ana Paula Ferreira	Leila Torres
25/09/2023	5º OFÍCIO	13h00	Adriana Farias	Leila Torres
26/09/2023	15º OFÍCIO	10h00	Helena Senna	Cídia Neves
26/09/2023	19º OFÍCIO	11h00	Sayonara Souza PR/RO	Leila Torres
26/09/2023	17º OFÍCIO (2º OF. - TEFÉ)	13h00	Dimmy Antunes	Thainá Sales
27/09/2023	4º OFÍCIO	09h00	Darlan Medeiros	Leila Torres
27/09/2023	21º OFÍCIO	10h00	Sheilliane Fontes	Leila Torres
27/09/2023	8º OFÍCIO	11h00	Alysson Diniz	Leila Torres
28/09/2023	22º OFÍCIO	09h00	Luciana Valente	Leila Torres
28/09/2023	2º OFÍCIO	10h00	Ivan Tiago	Larissa
28/09/2023	18º OFÍCIO	11h00	Wellington Victor PR/RR	Leila Torres

28/09/2023	16º OFÍCIO (1º OF.-TEFÉ)	13h00	Paulo Coimbra	Leila Torres
------------	-----------------------------	-------	---------------	--------------

PRM-TABATINGA/AM
(HORÁRIO LOCAL)

DIAS	OFÍCIO	HORA	SERVIDOR(A) GABINETE
22/09/2023	2º OFÍCIO	10h00	Giselle Brito
27/09/2023	1º OFÍCIO	10h00	Gabriel Monte

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 02/10/2023 a 05/11/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	02/10/2023 A 08/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	CAROLINE ROCHA Q. VILLAS BOAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio	NATALIA BROCHADO DANTAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ADNILSON GONÇALVES DA SILVA	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	09/10/2023 A 15/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	FABIO ERLON SOLEDADE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio 14 a 15/10/2023	CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	LUDMILLA VIEIRA DE S. MOTA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Apoio	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	16/10/2023 A 22/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	CAROLINE ROCHA Q. VILLAS BOAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Apoio	ANA LUA MACHADO ALMEIDA SANTOS	(71) 98313-3837

		(71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Apoio 21 a 22/10/2023	CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ROBERT RIGOBERT LUCHT	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	23/10/2023 A 29/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	CLAYTON RICARDO DE J. SANTOS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	30/10/2023 A 05/11/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Apoio	FABIO ERLON SOLEDADE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	ADNILSON GONÇALVES DA SILVA	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista da escala de plantão 1 será o substituto do plantão 2 e, assim, sucessivamente, para os plantões 2, 3 e 4. O Procurador da escala de plantão 5 será o substituto do plantão 1.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciará-se às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciará-se às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 277, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República lotado na Procuradoria da República no Município de Alagoinhas para atuar, como Coordenador/Distribuidor no período de 01/10/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
PROCURADOR DESIGNADO PARA SUBSTITUIR O OFÍCIO NOS AFASTAMENTOS DO TITULAR	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010 e o que consta no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2023, e na ATA/2023 - PR-BA-00065417/2023, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República lotado na Procuradoria da República no Município de Irecê, para atuar, como Coordenador/Distribuidor no período de 05/09/2023 a 30/09/2025, conforme tabela abaixo:

GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR
PROCURADOR DESIGNADO PARA SUBSTITUIR O OFÍCIO NOS AFASTAMENTOS DO TITULAR	COORDENADOR/DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 5 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA PR/BA Nº 279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar na substituição no 4º ofício da PR/BA no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Folgas Resolução 159 CSMMPF	16/10/2023 a 18/10/2023	Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 546, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membro para atuar em substituição em ofício do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM-Limoeiro do Norte no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício da PRM-Limoeiro do Norte	Licença por motivo de saúde	22/09 a 06/10/2023	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece procedimentos para elaboração e execução do Plano e do Calendário de Contratações Anual no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o previsto na Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, que institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e de uniformizar os procedimentos de contratação no âmbito desta Unidade do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para elaboração e execução do Plano e do Calendário de Contratações Anual no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – Área requisitante: setor responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

II – Área técnica: setor com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar e promover a compilação de necessidades de mesma natureza;

III – Documento de Formalização de Demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

IV – Estudo Técnico Preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

V – Termo de Referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos listados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VI – Plano de Contratações Anual: é um instrumento da Política de Governança das Contratações que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente;

VII – Calendário de Contratações Anual: é o documento que estabelece os prazos para realização das diferentes etapas das contratações previstas no Plano de Contratações Anual para um determinado exercício;

VIII – Risco: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos;

IX – Análise de Riscos: processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos;

X – Mapa de Gerenciamento de Riscos – documento que contempla os riscos identificados, a probabilidade de sua ocorrência, o nível de impacto caso o risco ocorra, a determinação do nível de risco, as causas e as consequências do risco, as ações preventivas e de contingência e a identificação das áreas responsáveis pelas ações;

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO PLANO E DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 3º A Procuradoria da República no Distrito Federal deverá elaborar e aprovar anualmente o Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º O Plano de Contratações Anual conterá todas as contratações que a Unidade pretende realizar, incluídos os contratos a serem prorrogados, exceto:

I – As contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

II – As hipóteses previstas no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

III – As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º A elaboração do Plano de Contratações Anual seguirá os seguintes prazos e procedimentos:

I – Até o final do mês de fevereiro de cada ano, a Coordenadoria de Administração autuará processo administrativo e encaminhará notificação à Secretaria Estadual com o objetivo de iniciar a elaboração do Plano de Contratações Anual;

II – Ato contínuo, a Secretaria Estadual expedirá memorando circular às áreas requisitantes da Unidade para apresentarem à Coordenadoria de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, as demandas para o exercício seguinte:

III – A área requisitante apresentará as demandas por meio do preenchimento do Documento de Formalização de Demanda, que estará disponível em formulário no Sistema Único, contendo as seguintes informações:

a) Identificação da área requisitante;

b) Nome do agente responsável pela demanda;

c) Descrição sucinta do objeto, com indicação de quantitativo quando for o caso;

d) Justificativa da necessidade de contratação;

e) Data prevista de necessidade do objeto;

f) Estimativa preliminar do valor da contratação;

g) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

h) Indicação de servidor que integrará a equipe de planejamento da contratação e que ficará responsável pela fiscalização do objeto.

IV – Antes de encaminhar o Documento de Formalização de Demanda de que trata o inciso III, a área requisitante deverá realizar consulta à Seção de Logística e à Divisão de Contratações e Gestão Contratual para verificar se a demanda pode ser atendida por meio de estoque ou de contrato em vigor.

V – A Coordenadoria de Administração analisará as demandas recebidas das áreas requisitantes, podendo tratar com cada uma delas sobre eventuais divergências, e consolidará o Plano de Contratações Anual, que será encaminhado à Secretaria Estadual, até o final do mês de março, para avaliação;

VI – Após validação, a Secretaria Estadual submeterá o Plano de Contratações Anual ao Procurador-Chefe, até o final da primeira quinzena do mês de abril, para apreciação e deliberação;

VII – Após aprovação pelo Procurador-Chefe, as demandas incluídas no Plano de Contratações Anual da Unidade serão cadastradas em sistema próprio, para cumprimento do disposto no Capítulo III da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023.

Art. 6º A Coordenadoria de Administração, após a aprovação de que trata o art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, elaborará o Calendário de Contratações Anual, o qual será submetido à aprovação da Secretaria Estadual.

§ 1º Nos casos em que a contratação se referir a serviço de natureza continuada, o Calendário de Contratações Anual deverá prever que a entrega do Termo de Referência à Coordenadoria de Administração aconteça com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do prazo de encerramento do contrato vigente ou do prazo estimado para a necessidade do serviço.

§ 2º Após a aprovação pela Secretaria Estadual, o processo administrativo será encaminhado à Coordenadoria de Administração para providenciar a divulgação do Calendário de Contratações Anual no sítio eletrônico da Unidade, por meio do respectivo Portal da Transparência, no prazo previsto no art. 13 da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, e para acompanhar e executar o Plano de Contratações Anual.

Art. 7º. Os prazos definidos no Calendário de Contratações Anual não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 8º A Coordenadoria de Administração zelará pela execução do Plano de Contratações Anual.

Art. 9º A Divisão de Contratações e Gestão Contratual acompanhará, monitorará e zelará pelo cumprimento do Calendário de Contratações Anual.

Art. 10. Para conferir celeridade, eficiência e padrão nos processos, as contratações com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão seguir, sempre que possível, os seguintes procedimentos, sem prejuízo das demais normas aplicáveis no âmbito do Ministério Público da União ou no âmbito do Ministério Público Federal:

I – A Coordenadoria de Administração, a partir de cada Documento de Formalização de Demanda relacionado no Plano de Contratações Anual, proporá à Secretaria Estadual a autuação de processo administrativo com vistas a dar início à instrução processual da contratação.

II – Após autuação, será juntado ao processo o cronograma da contratação, devendo ser observados os prazos do Calendário de Contratações Anual.

III – As licitações serão conduzidas por agentes de contratação designados pelo Procurador-Chefe, podendo a mesma licitação ser conduzida por agentes diferentes nas fases preparatória e externa, de modo que:

a) Na fase preparatória, o agente de contratação ficará responsável por elaborar cronograma da contratação, conduzir, impulsionar e acompanhar os trâmites da instrução processual, promover, sempre que necessário, diligências, demandar das áreas envolvidas no procedimento o saneamento de pendências, bem como tomar decisões em prol da boa condução da licitação.

b) Na fase externa, o agente de contratação ficará responsável por conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.

IV – No caso das dispensas de licitação, na forma eletrônica, a Divisão de Contratações e Gestão Contratual realizará as ações dispostas na alínea “a” do inciso anterior, podendo as incumbências serem exercidas pelo agente de contratação responsável pela condução das licitações na fase preparatória.

V – O Procurador-Chefe designará servidores para conduzirem a fase externa das dispensas de licitação, na forma eletrônica.

VI – As inexigibilidades de licitação e, quando não possível a forma eletrônica, as dispensas de licitação serão instruídas pela área requisitante e pela Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

VII – A Secretaria Estadual poderá designar servidores para formar equipe de planejamento, com a finalidade de auxiliar nos procedimentos da contratação.

VIII – A área requisitante, com o apoio da equipe de planejamento, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da contratação, elaborará Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos, quando for o caso, Termo de Referência e pesquisa de mercado.

IX – A área requisitante, com o auxílio da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, deverá identificar, durante o planejamento inicial da contratação, o ramo de atividade compatível com o objeto que se pretende contratar, observado o disposto em norma vigente, para fins de aferição dos valores que atendam aos limites para adoção da dispensa de licitação, efetuada pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

X – Para a análise de riscos, será adotado o modelo de Mapa de Gerenciamento de Riscos constante no Anexo I desta Portaria.

XI – A Divisão de Contratações e Gestão Contratual ficará responsável por analisar e propor ajustes nas documentações da fase preparatória da contratação e contará com o auxílio da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas na análise do Termo de Referência.

XII – Ao final da fase preparatória da contratação, antes da juntada de edital ou de aviso de dispensa eletrônica, a Divisão de Contratações e Gestão Contratual emitirá relatório acerca da instrução processual.

XIII – A Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas ficará responsável por elaborar os editais e os avisos de dispensa eletrônica.

XIV – Quando ocorrer atraso na instrução da contratação, a Coordenadoria de Administração notificará a respectiva área requisitante para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, apresentar justificativa e indicar novas datas para o cronograma da contratação.

XV – No caso de a área requisitante protelar, injustificadamente, o andamento da instrução da contratação, a Coordenadoria de Administração deverá notificar a Secretaria Estadual para promover as diligências necessárias e decidir sobre a continuidade da contratação.

Art. 11. A Divisão de Contratações e Gestão Contratual ficará responsável por elaborar o relatório de gestão de riscos de que trata o art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 12. Compete à Secretaria Estadual avaliar e ao Procurador-Chefe decidir sobre os pedidos de exclusão e de inclusão de novas demandas no Plano de Contratações Anual.

Parágrafo único. Os pedidos de alterações no Plano de Contratações Anual deverão estar devidamente justificados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Compete ao Secretário Estadual e à Coordenadoria de Administração dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e ao Procurador-Chefe decidir sobre os casos omissos.

Art. 14. Fica revogada a Portaria PRDF nº 200, de 19 de agosto de 2020.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

ANEXO I

Modelo – Mapa de Gerenciamento de Riscos

Segundo Norma NBR ISO 31000:2018 a análise de riscos tem como propósito compreender a natureza do risco e suas características, incluindo o nível de risco, onde apropriado. A análise de riscos envolve a consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, consequências, probabilidade, eventos, cenários, controles e sua eficácia.

CONTRATAÇÃO: {Informar a contratação}

ANÁLISE

{Identificar os eventos de riscos associados à contratação, levando-se em conta os eventos que apresentam nível de risco mais elevado, conforme Matriz de Riscos}

Fase: {Informar a(s) qual(is) fase(s) o(s) risco(s) faz(em) parte} [Informar se: planejamento da contratação; seleção do fornecedor; e/ou gestão da contratação]

[Caso haja mais eventos de riscos, duplicar o quadro e informar Risco 1, Risco 2 e assim por diante]

RISCO 1					<Descreva o evento de risco que afeta ou possa afetar negativamente a instrução/execução da contratação>									
PROBABILIDADE					IMPACTO					NÍVEL DE RISCO				
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Baixo	Médio	Alto	Extremo	

CAUSA	<Descreva a(s) possível(is) causa(s) para incidência do evento de risco identificado>
CONSEQUÊNCIA	<Descreva a(s) provável(is) consequência(s) que o risco pode acarretar caso se concretize>
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
<Descreva as ações que podem reduzir ou eliminar a ocorrência do risco identificado>	<Indique a(s) área(s) responsável(eis) pela(s) ação(ões) preventiva(s)>
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
<Descreva as ações de contingência para tratar os danos causados pelos eventos decorrentes do risco concretizado>	<Indique a(s) área(s) responsável(eis) pela(s) ação(ões) preventiva(s)>

MATRIZ DE RISCOS

Impacto	5	Muito alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito baixo					
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
			1	2	3	4	5
			Probabilidade				

Legenda

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Assinatura dos servidores que compõem a equipe de planejamento

(Assinado eletronicamente)	(Assinado eletronicamente)	(Assinado eletronicamente)
Nome do servidor	Nome do servidor	Nome do servidor
{{ descriçãoCargo }}	{{ descriçãoCargo }}	{{ descriçãoCargo }}

Assinatura do chefe da área requisitante

(Assinado eletronicamente)
Nome do chefe
Descrição do setor

ANEXO II

Modelo – Relatório de Gestão de Riscos

REFERÊNCIA	Plano de Contratações Anual 2024
------------	----------------------------------

FUNDAMENTAÇÃO	Art. 16, da Portaria PGR/MPU nº 38/2023
MÊS DE FREQUÊNCIA	[Informar mês/ano]

1	Introdução
---	------------

{Contextualizar o cenário acerca da execução do PCA, de modo a informar as alterações efetuadas e respectivas razões, bem como indicar o quantitativo de contratações concluídas, em andamento e não iniciadas}
[Texto]

2	Gestão de Riscos
---	------------------

{Apresentar Mapa de Riscos para cada contratação que esteja com atraso em relação ao Calendário de Contratações, indicando os eventos de riscos envolvidos}

- Contratações com atraso em relação ao Calendário de Contratações
- 1. [Informar contratação]
 - i. Evento de risco: {Descrever o(s) evento(s) de risco(s) que afetam ou possam afetar negativamente a execução da contratação}
 - [Descrever]
 - ii. Causa do risco: {Descrever o elemento que deu ou possa dar origem ao risco}
 - [Descrever]
 - iii. Consequência: {Descrever o resultado/efeito do evento de risco}
 - [Descrever]
 - iv. Probabilidade: {Informar a chance de o evento de risco acontecer}
 - [Informar se: muito baixa, baixa, média, alta ou muito alta]
 - v. Impacto: {Representa o efeito da consequência se o evento de risco acontecer}
 - [Informar se: muito baixo, baixo, médio, alto ou muito alto]
 - vi. Nível de risco: {Determinar o grau de exposição ao evento de risco}
 - [Informar se: baixo, médio, alto ou extremo]
 - vii. Ação preventiva: {Descrever as ações que precisam ser realizadas para minimizar a probabilidade de ocorrência do risco e a área responsável pelas ações}
 - [Descrever]
 - viii. Ação de contingência: {Descrever as ações que serão realizadas caso as ações preventivas não sejam suficientes para evitar que o risco se efetive}
 - [Descrever]

Matriz de Riscos

| | | | | | | | |
|---------------|---|-------------|-------------|-------|-------|------|------------|
| Impacto | 5 | Muito alto | | | | | |
| | 4 | Alto | | | | | |
| | 3 | Médio | | | | | |
| | 2 | Baixo | | | | | |
| | 1 | Muito baixo | | | | | |
| | | | Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Probabilidade | | | | | | | |

Legenda

| | |
|----------|------------------------|
| verde | Nível de risco baixo |
| amarelo | Nível de risco médio |
| laranja | Nível de risco alto |
| vermelho | Nível de risco extremo |

3

Considerações

{Apontar previsões de possíveis novas alterações no PCA e, se for o caso, destacar ações relevantes para o bom andamento e o cumprimento do PCA. Quando se tratar de relatório referente ao mês de novembro, se existir contratação com alta probabilidade de não ser realizada, apresentar os motivos de sua não consecução e, se permanecer necessária, sugerir a incorporação dela no PCA do ano subsequente}

[Texto]

É o relatório.

1. Disponível em: <https://iso31000.net/norma-iso-31000-de-gestao-de-riscos/>. Acesso em 30/08/2023 às 16:00 h.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 321, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022, publicada no DOU - Seção 2, de 10/11/2022, resolve:

Considerando as justificativas externadas pelo Procurador da República Ricardo Pael através do Memorando/PR-MT/OPICT para expedição de portaria de elogio à servidora Marcela Pires de Almeida Barreto, matrícula 29151;

Resolve:

Art. 1º - Elogiar e agradecer a servidora Marcela Pires de Almeida Barreto pela sua organização, comprometimento e competência, destacando o seu primoroso trabalho em prol dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso.

Art. 2º - Determinar que esta portaria seja consignada nos assentamentos funcionais da servidora acima nominada.

ARIELLA BARBOSA LIMA

Procuradora da República

Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

EDITAL PR/MT Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

XVI PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

O Procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares, membro da Comissão Organizadora do XVI Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários a Área de Direito, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria PR/MT nº 221, de 29/07/2023, torna pública a lista de candidatos classificados na prova objetiva.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

| NOME | NOTA OBJETIVA |
|----------------------------------------|---------------|
| ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES JÚNIOR | 13 |
| EMILY IONARA SILVA DE SOUZA | 12 |
| GABRIEL ALTIVO DE OLIVEIRA | 12 |
| GUILHERME SAMPAIO MARIANO DE BRITO | 12 |
| ISNAYRAN SOUSA SILVA | 15 |
| LAIANNE PEREIRA BORGES | 12 |
| MARCOS MONTEIRO COSTA | 13 |
| MARIA CLARA CARDOSO CAMPOS | 14 |
| MARIA VITÓRIA OLIVEIRA FURTADO | 12 |
| MATEUS REBOUÇAS | 13 |
| VICTORIA SILVEIRA BRANDAO | 14 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES

| NOME | NOTA OBJETIVA |
|---------------------------------------|----------------------|
| GUILHERME DE OLIVEIRA FIALHO | 11 |
| HELLEN FARIA PERES | 10 |
| HERIC AUGUSTO SANTOS DE AMORIM | 13 |
| ISABELA DE SOUZA | 12 |
| JOÃO VICTOR OLIVAS DA COSTA E FARIA | 14 |
| JOYCE NASCIMENTO PICOUTO | 12 |
| JULIA MAIA LEMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 13 |
| JULIETE SILVA OLIVEIRA | 10 |
| KEDMA ESTEFANI GOMES | 12 |
| MARIA ROSA BITTENCOURT RIBEIRO | 10 |
| MATHEUS ALVES SENA | 10 |
| MATHEUS IBANE FERREIRA | 11 |
| RAYSSA GABRIELLY FREZA RIBEIRO | 10 |
| TAYNARA ALVES DE MIRANDA | 15 |
| WANDERSON MENDES MARTINS | 13 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

| NOME | NOTA OBJETIVA |
|--------------------------------|----------------------|
| BÁRBARA VICTORIA MOURA ASSIS | 13 |
| BRUNO HENRIQUE MUNIZ GONSALVES | 14 |
| NICOLE DA SILVA DOMINGOS | 13 |
| OSVALDO TEIXEIRA DE ARRUDA | 12 |
| THAYNA JORGE DA CUNHA ARAUJO | 10 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP

| NOME | NOTA OBJETIVA |
|-------------------------------|----------------------|
| ALINE BARBOSA DA SILVA | 12 |
| ANDRIELI OLIVEIRA | 11 |
| FLÁVIA MIRLIÁN SOUZA MENDONÇA | 11 |
| GEORGE SOUSA CARNEIRO ELIAN | 10 |
| JONATAN DA SILVA SOARES | 12 |
| MATHEUS TIETZ VALÉRIO | 13 |
| THAINARA APARECIDA DOS SANTOS | 13 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

| NOME | NOTA OBJETIVA |
|------------------------------------|----------------------|
| ÁLVARO FROTA BRANDÃO | 13 |
| ARIADNE MOTTA SILVA | 16 |
| BIANCA DAGUANO PIMENTEL | 14 |
| DANIEL SOUZA GONÇALVES CARVALHO | 17 |
| DANIELY FERNANDA CAMPOS BENEVIDES | 12 |
| ENZO BARZINA STELLATO CALIXTO | 11 |
| FELIPE ALVES BARBOSA | 10 |
| JOANA MENEGAZ VERONESE | 12 |
| JORDANNA VIEGAS LEITE | 10 |
| KARINA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO | 11 |
| LÍVIA DE PAULA SANTOS | 15 |
| LORENA VITORIA OLIVEIRA AMORIM | 10 |
| MARCELO LIMA TERRA | 10 |
| MARIA CLARA CORRÊA | 11 |
| MARIA GABRIELA SÁ E SILVA | 11 |
| RAISSA SOSSAI ROCHA | 10 |

GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES
Procurador da República
Membro da Comissão Organizadora

* Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas para os sistemas de cotas serão convocados oportunamente para comparecer perante à Comissão Organizadora da seleção.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 210, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará (PR/PA), Comissão destinada a adquirir bens (fechadura digital com biometria e sensor de barreira com infravermelho) à PR/PA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MAIO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a Equipe e Planejamento e Contratação com a finalidade de, após regular procedimento licitatório, contratar pessoa jurídica para fornecer fechadura digital com biometria e sensor de barreira com infravermelho à PR/PA.

a) Presidente: Charles de Vasconcelos Sousa;

b) Membro: Victor Hugo Oliveira dos Santos;

c) Membro: Volnei Figueiredo Martins.

Art. 2º - Estabelecer que, nos eventuais impedimentos do presidente, Charles de Vasconcelos Sousa, atuará como substituto o servidor Victor Hugo Oliveira dos Santos.

Art. 3º - A COMISSÃO tem o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 316, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Cancela designação de Procurador da República para atuar em substituição nos
ofícios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 259, de 23.08.2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 144/2023 – Administrativo, página 47, publicado no dia 25/08/2023, CANCELANDO a designação da procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (1º Ofício da PRM Caruaru) para atuar em substituição no ofício do procurador da República Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo (11º Ofício da PR-PE), para dia 26/9/2023.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 06/05/2003 a 03/05/2008 | 16/11/2023 a 17/11/2023 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 06/05/2003 a 03/05/2008 | 30/10/2023 a 31/10/2023 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 06/05/2003 a 03/05/2008 | 26/10/2023 a 27/10/2023 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 03/05/2013 a 01/05/2018 | 01/02/2024 a 02/02/2024 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 04/05/2008 a 02/05/2013 | 15/02/2024 a 16/02/2024 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 04/05/2008 a 02/05/2013 | 29/02/2024 a 01/03/2024 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 04/05/2008 a 02/05/2013 | 05/02/2024 a 09/02/2024 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 04/05/2008 a 02/05/2013 | 18/01/2024 a 19/01/2024 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 04/05/2008 a 02/05/2013 | 25/09/2023 a 26/09/2023 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Pedro Jorge Do Nascimento Costa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Pedro Jorge Do Nascimento Costa | 960 | PR-PE | 06/05/2003 a 03/05/2008 | 30/11/2023 a 01/12/2023 | 20/09/2023 |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 87, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), Considerando o E-MAIL 68/2023 DIGEP/PRPI – PR-PI-00027192/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5.156, para o encargo de substituta eventual da Função de Confiança (FC-1) de Chefe do Setor de Gestão Documental da Procuradoria da República no Piauí.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA GORETHI FREITAS DE CARVALHO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 5.682, do encargo de substituta eventual da Função de Confiança (FC-1) de Chefe do Setor Extrajudicial da Procuradoria da República no Piauí.

Art. 3º Designar o servidor JOSE AREOLINO ALVES MAIA DE CARVALHO, matrícula MPF nº 9.963, para o encargo de substituto eventual da Função de Confiança (FC-1) de Chefe do Setor Extrajudicial da Procuradoria da República no Piauí.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA PR/PI Nº 91, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PR/PI nº 80, de 24 de agosto de 2023, referente à substituição dos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de SETEMBRO de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando o afastamento do titular do 7º Ofício da PR/PI no dia 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao Anexo I da Portaria PR/PI nº 80, de 24 de agosto de 2023 (PR-PI-00023979/2023), publicada no e-DMPF nº 162/2023, Administrativo, de 29 de agosto de 2023, página 58, a seguinte linha:

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A) | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|---------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR | 732 | 7º Ofício da PR/PI | Folga compensatória | 22/09/2023 | SEM SUBSTITUTO DESIGNADO | | |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

EDITAL Nº 6/CECOPE/01/PRPI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e nos termos do Edital nº01/CECOPE/01/2023/PRPI, 12 de junho de 2023, RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado preliminar das provas discursivas, conforme listas em ordem de classificação, do 1º Processo Seletivo Público do exercício 2023, para a contratação de estagiários de nível superior e formação de cadastros de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI) e as Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente), Florianópolis (PRM/Florianópolis), Parnaíba (PRM/Parnaíba) e Picos (PRM/Picos), que serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/pi/transparencia/estagie-conosco/processos-seletivos-2023/1o-processo-seletivo-publico-2023-1>

2. DISPONIBILIZAR aos candidatos não classificados a pontuação obtida, mediante solicitação direcionada à Comissão Especial de Coordenação, Operacionalização e Acompanhamento do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2023, da Procuradoria da República no Piauí (Cecope/PRPI), através do endereço prpi-estagio@mpf.mp.br.

3. INFORMAR que, em caso de interposição de recursos, os mesmos deverão ser interpostos por escrito dentro de 01 (um) dia útil da data da publicação deste resultado preliminar, ou seja, no dia 22 de setembro de 2023, nos termos do art. 40 do Edital nº01/CECOPE/01/2023/PRPI.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 956, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede folga compensatória por exercício de plantão às Procuradoras da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR e LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, no dia 03 de novembro de 2023 e nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória às Procuradoras da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

| Membro | Portaria | Plantão realizado | Horas | Folga | Horas |
|--------------------------|----------|----------------------|-------|------------|-------|
| Ariane Guebel de Alencar | 355/2023 | 24, 27 e 28 /04/2023 | 24 | 03/11/2023 | 24 |

| | | | | | |
|---------------------------------|----------|-----------------|----|-----------------|----|
| Ludmila Fernandes da S. Ribeiro | 345/2023 | 7 a 10/05/2023 | 33 | 13 e 14/11/2023 | 48 |
| | 297/2023 | 25 a 28/05/2023 | 15 | | |

Parágrafo Único. Excluir as Procuradoras da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR e LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, no dia 03 de novembro de 2023 e nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, respectivamente, da distribuição de todos os feitos e audiências.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 957, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM-São Gonçalo no dia 22 de setembro de 2023, em razão de feriado municipal.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Decreto Lei nº 291/2010, da Câmara de Vereadores de São Gonçalo, que estabeleceu o dia 22 de setembro como dia de comemoração da emancipação do município; e

considerando a solicitação da chefia da PRM-São Gonçalo de suspensão das atividades na unidade no dia 22 de setembro de 2023, em razão do feriado municipal, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRM-São Gonçalo no dia 22 de setembro de 202, em razão do feriado de comemoração da emancipação do município de São Gonçalo.

Parágrafo único. Caberá a cada chefia imediata verificar a necessidade de cumprimento de algum trabalho por algum servidor, registrando o fato e comunicando o servidor.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM-São Gonçalo dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 959, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PRRJ Nº 951/2023 para designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para realizar os plantões de custódia junto às Varas Federais Criminais no dia 21 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando:

I - os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PRRJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro;

II - a Portaria PRRJ Nº 951/2023 (publicada no DMPF-e Nº 177 - Administrativo, de 20 de setembro de 2023, página 31) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para o plantão de custódia junto às Varas Federais Criminais nos dias 21 e 22 de setembro de 2023; e

III - a licença para tratamento de saúde da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no dia 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 951/2023 para designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para realizar os plantões de custódia junto às Varas Federais Criminais no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora designada, à 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e ao Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR/RJ Nº 960, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA PICANÇO DE ASSIS COSTA, matrícula 16018, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para substituir, no período de 09/10/2023 a 27/10/2023, o Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Niterói/RJ.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR/RJ Nº 961, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.30.006.000189/2023-91, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Ricardo Lopes Salles, matrícula 28822, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; José dos Santos Messias, matrícula 12527, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e Leonardo Nunes Jannuzzi, matrícula 32489, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação no MEMORANDO 74/2023 - PRM-URU-RS-00003807/2023, resolve:

Elogiar os servidores ADILSON REINALDO PINHEIRO PORTUGUEZ, mat. 6416, CECÍLIA TROJAN RODRIGUES, mat. 25331, CLÁUDIO CESCNETO, mat. 19935, JOSE OLAVO ZUBIAURRE DA FONTOURA, mat. 5584 (aposentado), LEONARDO RIELLA FERNANDES, mat. 9860, e SILVIA NUNES CAETANO, mat. 18014, em razão do incansável e profícuo trabalho que desempenharam, desde 2021, visando à localização de imóvel para abrigar a Procuradoria da República no Município de Uruguaiana/RS, à mudança efetiva da sede e, por fim, à realização da cerimônia de inauguração, que encerrou, com inegável sucesso, o longo processo.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA PR/RS Nº 867, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 a 29 de setembro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, em razão de folgas compensatórias de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Na PORTARIA 798/2023 - PR-RS-00073239/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31/08/2023, Página 96, onde se lia: "das 19h de 25 de setembro, às 11h de 29 de setembro, PRM Rio Grande, PR ANELISE BECKER", leia-se: "das 19h de 25 de setembro, às 11h de 29 de setembro, PRM Rio Grande, PR DANIEL LUIS DALBERTO".

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-chefe da PR/RS

EDITAL DE RESULTADO FINAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 67, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO – 2023. RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, e a Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, resolve tornar público o resultado final do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros ou pardos no 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO - 2023, tendo em vista o disposto nos Editais MPF/PRRS/CGP/SEST nºs 57 e 58, de 6 de agosto de 2023, e observadas as disposições constantes neste edital.

1. Os(as) candidatos(as) abaixo tiveram a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação do MPF/Rio Grande do Sul:

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|
| ANA CAROLINA PIRES CLEMENTE | 4 |
| ANDRIELE MARIELI ROSA DE OLIVEIRA | 9 |
| CÁSSIO SILVA DE DEUS | 20 |
| DAVI DA SILVA PINA | 2 |
| GUILHERME OLIVEIRA RODRIGUES | 78 |
| JESSICA MARCIA ALCANTARA LEÃO | 69 |
| KAROLINE DA ROSA SILVA | 48 |
| MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA NETO | 22 |
| MARINA WENCESLOSH PEREIRA | 3 |
| PAMELA MILENA DA SILVA | 75 |
| STÉPHANE DA SILVA BILHALVA | 45 |

2. A candidata abaixo não compareceu perante a Comissão de Heteroidentificação do MPF/Rio Grande do Sul:

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|-----------|
| JOANNA STHEFANY LORENZI | 3 |

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador Chefe da PR-RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de servidores para o encargo de substitutos eventuais de chefias vinculadas à COJUD.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar n. 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PR-RO-00031672/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora ALBA LEDA CORDEIRO DE LUCENA, matrícula 26431, Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual da função de confiança, código FC-1, de Chefe do Setor Extrajudicial da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º – Designar a servidora SAYONARA DA SILVA CRUZ SOUZA, matrícula 27395, Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual da função de confiança, código FC-1, de Chefe do Setor Extrajudicial da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 3º – Dispensar a servidora PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 32772, Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual da função de confiança, código FC-1, de Chefe do Setor Eleitoral da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 4º – Designar o servidor JACKSON SANTOS DA SILVA, matrícula 32843, Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da função de confiança, código FC-1, de Chefe do Setor Eleitoral da Procuradoria da República em Rondônia.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga relação de inscritos e o local de provas do 2º Processo Seletivo Público do ano de 2023 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações, bem como no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 27/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos candidatos que confirmaram inscrição no 2º Processo Seletivo Público do ano de 2023 da Procuradoria da República em Roraima, para contratação de estagiários de nível superior, conforme ANEXO I.

Art. 2º O candidato que não constar na lista de inscritos poderá solicitar revisão até as 17h do dia 22/09/2023 pelo e-mail prrr-sest@mpf.mp.br.

Art. 3º As provas serão realizadas presencialmente, no Auditório da Procuradoria da República em Roraima, situado à Rua General Penha Brasil, nº 1255 – São Francisco;

§1º A prova de Direito será aplicada no dia 24/09/2023, das 14:00h às 15:00h, horário local.

Art. 4º O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia.

Art. 5º O acesso dos candidatos ao local da realização da prova somente será permitido até 10 (dez) minutos antes do horário da prova, sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 13h50min pelo turno da tarde.

Art. 6º Dúvidas sobre o assunto deverão ser sanadas via e-mail: prrr-sest@mpf.mp.br, até o dia 22/09/2023, 17h, evitando transtorno no dia da prova.

Art. 7º Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 27, de 5 de setembro de 2023.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

ANEXO I

| DIREITO | | | | | |
|---------|----------------------------------------|-------|-----|------------------|-------------------|
| ORD. | NOME | INSC. | PNE | SERVIDOR PÚBLICO | MINORIAS |
| 1. | ANA CLARA SOUZA MACIEL | 6 | Não | Não | Não |
| 2. | ANA LUIZA GERVASONI FUMIERE | 39 | Não | Não | Não |
| 3. | BRUNA BATISTA DE MORAES | 50 | Não | Não | Não |
| 4. | CÍCERO DE SOUZA LIMA | 10 | Não | Não | Não |
| 5. | CLEITON TRAJANO MORENO | 30 | Não | Não | Não |
| 6. | DENISE PEREIRA DUTRA | 47 | Não | Não | Não |
| 7. | DHANIelly LOPES ALVES | 21 | Não | Não | Não |
| 8. | FERNANDA ALCANTARA MALHADA | 8 | Não | Sim | Não |
| 9. | FRANCIELLE IRENE SOUZA PEREIRA | 54 | Não | Não | Não |
| 10. | FRANCISCO AURISBERTO ALVES TEIXEIRA | 41 | Não | Sim | Não |
| 11. | GABRIEL ARAUJO CARDOSO | 20 | Não | Não | Não |
| 12. | GABRIELA MESQUITA DE SOUZA | 7 | Não | Não | Não |
| 13. | HELENA REBECA DA SILVA MONTES | 56 | Não | Não | Não |
| 14. | HEMILLE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | 31 | Não | Não | Não |
| 15. | JANDISON MARCOS DE MELO OLIVEIRA | 52 | Não | Não | Não |
| 16. | JEAN DE OLIVEIRA SOUZA | 27 | Não | Não | Não |
| 17. | JHÔNCIO RAMIRO ALMEIDA DE SOUZA | 45 | Não | Não | Candidatos negros |
| 18. | LARISSA APARECIDA SILVA DA COSTA | 43 | Não | Não | Não |
| 19. | LAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR | 46 | Não | Não | Candidatos negros |
| 20. | LORENA LIMA DE ARAÚJO | 2 | Não | Não | Não |
| 21. | LOYANNE AYACHE BARRETO XAVIER DE PAULA | 25 | Não | Não | Não |
| 22. | LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS | 23 | Não | Sim | Não |
| 23. | LUIZ CEZAR CAON FIN BRANCO ROSA | 53 | Não | Não | Não |

| | | | | | |
|-----|--------------------------------------|----|-----|-----|---------------------|
| 24. | MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO | 40 | Não | Sim | Não |
| 25. | MIGUEL LUIZ PROGÊNIO VILLAR | 14 | Não | Não | Não |
| 26. | MONISY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE | 34 | Não | Não | Não |
| 27. | MÁVERA TEIXEIRA DOS SANTOS | 38 | Não | Não | Outras Minorias ÉT. |
| 28. | PAOLA GABY DE SOUZA CRUZ MACÊDO | 49 | Não | Sim | Não |
| 29. | ROGÉRIO ARAÚJO FRAULOB | 48 | Não | Não | Candidatos negros |
| 30. | SAMILY LEITE RIBEIRO | 24 | Não | Não | Não |
| 31. | SARA ANGELINA MARKS DE AMORIM | 42 | Não | Não | Não |
| 32. | SOFIA BLENDIA CARVALHEDO BOAES | 4 | Não | Não | Não |
| 33. | THAMIRIS STHEFANY TÔRRES | 22 | Não | Não | Não |
| 34. | VINICIO MAIA DA SILVA | 37 | Não | Não | Não |
| 35. | WASHINGTON HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO | 12 | Não | Não | Não |
| 36. | WELLIGTON MELO DE JESUS | 3 | Não | Não | Candidatos negros |
| 37. | YASMIN FERNANDES ESTEVÃO DOS SANTOS | 17 | Não | Não | Não |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 509, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Marcelo da Mota | 788 | 12º Ofício da PRSC | Folgas Compensatórias | 30.10 e 31.10.2023 | Rafaella Alberici | 1039 | 2º Ofício da PRM de Blumenau |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 510, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Andrei Mattiuzi Balvedi | 1085 | 1º Ofício da PRM de Itajaí | Folgas Compensatórias | 16.10 a 20.10.2023 | Rafaella Alberici | 1039 | 2º Ofício da PRM de Blumenau |
| Andrei Mattiuzi Balvedi | 1085 | 1º Ofício da PRM de Itajaí | Folgas Compensatórias | 23.10 a 27.10.2023 | Rafaella Alberici | 1039 | 2º Ofício da PRM de Blumenau |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 511, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|-----------------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Andrei Mattiuzi Balvedi | 1085 | 1º Ofício da PRM de Itajaí | Folgas Compensatórias | 30.10 e 31.10.2023 | Antonio Augusto Teixeira Diniz | 1591 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 512, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|-----------------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Tiago Alzuguir Gutierrez | 1011 | 1º Ofício da PRM de Joinville | Folga Compensatória | 11.10.2023 | Antonio Augusto Teixeira Diniz | 1591 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |
| Tiago Alzuguir Gutierrez | 1011 | 1º Ofício da PRM de Joinville | Folga Compensatória | 13.10.2013 | Antonio Augusto Teixeira Diniz | 1591 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |
| Tiago Alzuguir Gutierrez | 1011 | 1º Ofício da PRM de Joinville | Folgas Compensatórias | 16.10 a 20.10.2023 | Antonio Augusto Teixeira Diniz | 1591 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS, matrícula nº 6375, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da função comissionada de Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|-----------------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Edson Restanho | 1461 | 2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste, atuando temporariamente da PRM de Chapecó | Folgas Compensatórias | 05.10 e 06.10.2023 | Antonio Augusto Teixeira Diniz | 1591 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |
| Edson Restanho | 1461 | 2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste, atuando temporariamente da PRM de Chapecó | Folgas Compensatórias | 09.10.2023 | Antonio Augusto Teixeira Diniz | 1591 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 517, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-------------------|--------|-------------------------|----------------------------------------|------|-------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Carlos Augusto de Amorim Dutra | 609 | 8º Ofício da PRSC | Férias | 06.10 a 20.10.2023 | Ivan Claudio Garcia Marx | 1064 | 4º Ofício da PRM de Joinville |

DANIEL RICKEN

DESPACHO Nº 18.149, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA 1.33.000.002351/2023-53. ASSUNTO: Trabalho não presencial em município diverso ao de lotação. INTERESSADO: TIAGO LUIZ COSTA DA SILVA, matrícula nº 23300, servidor sem vínculo, lotado no Gabinete do Procurador da República Dr.

Dermeval Ribeiro Vianna Filho, na PRM/Criciúma/SC. DECISÃO: Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como o disposto no art. 14 e no art. 16, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao teletrabalho em Florianópolis/SC, localidade diversa da sede de lotação, registrando que o Gabinete deverá se adequar a fim de cumprir o limite de pessoal em trabalho não presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 629, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Matrícula no 18.147, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação no 01962607454, expedida pelo DETRAN/SP em 14/09/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiaí, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 02/10 a 31/10/2023, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 630, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula no 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação no 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiaí, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 02/10 a 31/10/2023, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 631, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar, no período de 18/09/2023 a 16/11/2023, a servidora LUCIENE HANASHIRO, Matrícula nº 5564, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Tecnologia de Informação e Comunicação, para o encargo de Subcoordenadora Substituta da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Santos, por licença para tratamento de saúde da titular e ausência de substituto eventual.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDILSON DE SOUSA MOTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6047, para o encargo de substituto eventual do servidor responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, quando coincidirem as ausências do(a) servidor(a) designado(a) para o referido encargo e seu respectivo substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 179/2023
Divulgação: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 - Publicação: sexta-feira, 22 de setembro de 2023**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Documentação**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**